

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Índice

1. Introdução	3
2. Alguns pressupostos e pontos de partida.....	4
3. Objetivos da EECE	5
4. Abordagens metodológicas	6
5. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania.....	7
6. Implementação da Educação para a Cidadania.....	8
6.1. Ao nível da turma.....	9
6.2. Ao nível global da escola.....	10
7. Parcerias	13
8. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	14
8.1. Critérios de avaliação	14
9. Indicadores de monitorização da EECE	15
10. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	15
11. Monitorização e avaliação	16
12. Reconhecimento do mérito	16
13. Divulgação de boas práticas e da EECE	17
13.1. Registos	17
14. Formação	17

1. Introdução

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, sendo consagrada a operacionalização curricular e as normas orientadoras de desenvolvimento no Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1º, Artigo 4º, nº 1, alínea r) e Artigo 15º) e na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.

No quadro da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, artigo 11º, ponto 1).

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade . Deve proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos. O lema do Projeto Educativo do Agrupamento, ***“Valorizar todos para a inclusão e sucesso de cada um”*** preconiza estes valores humanísticos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto (AECB) e um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional, no sentido de concretizar os três eixos da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- ❖ Atitude cívica (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- ❖ Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- ❖ Relacionamento social (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Ao nível da escola, a EECE, orienta transversalmente o Projeto Educativo, identificando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento:

Eixo I- Promoção do sucesso escolar e educativo dos alunos;

Eixo II- Defesa de valores de cidadania, autonomia, solidariedade e inclusão, tolerância e respeito pela diferença;

Eixo III- Adoção de novas formas de organização e funcionamento, a curto, médio e longo prazo;

Eixo IV- Reforço do trabalho colaborativo entre docentes;

Eixo V- Envolvimento da Comunidade Educativa na promoção duma cultura de rigor, de exigência, de autoavaliação e de melhoria;

Eixo VI- Implementação de atividades propícias à promoção de hábitos de vida saudável e à proteção do Planeta, com vista à sustentabilidade futura;

Eixo VII- Afirmação da identidade do Agrupamento e promoção da sua imagem junto da comunidade.

A escola estabeleceu no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património, de mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa, procurando assegurar a formação cidadã, a priorização da cultura democrática e a participação da comunidade educativa.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é realizada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos que integram o Plano Anual de Atividades do Agrupamento. A Educação para a Cidadania deve ser entendida como uma missão de toda a escola, integrada na sua própria cultura.

2. Alguns pressupostos e pontos de partida

Neste Agrupamento, já constituía uma preocupação a formação cívica dos alunos com a atribuição de um tempo semanal para a Educação para a Cidadania, orientada pelo diretor de turma/professor titular de turma, numa perspetiva de transversalidade e interdisciplinaridade. Atualmente, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento veio integrar o currículo dos ensinos básico e secundário.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A cidadania deve estar integrada na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim sendo, a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

A Estratégia de Educação para a Cidadania aqui apresentada deve envolver todos os intervenientes e agentes da comunidade educativa, de modo a corresponder ao previsto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Em suma, a cidadania deve ser promovida na escola através de abordagens contextualizadas, relevantes onde todos possam propor, discutir, procurar e aplicar soluções.

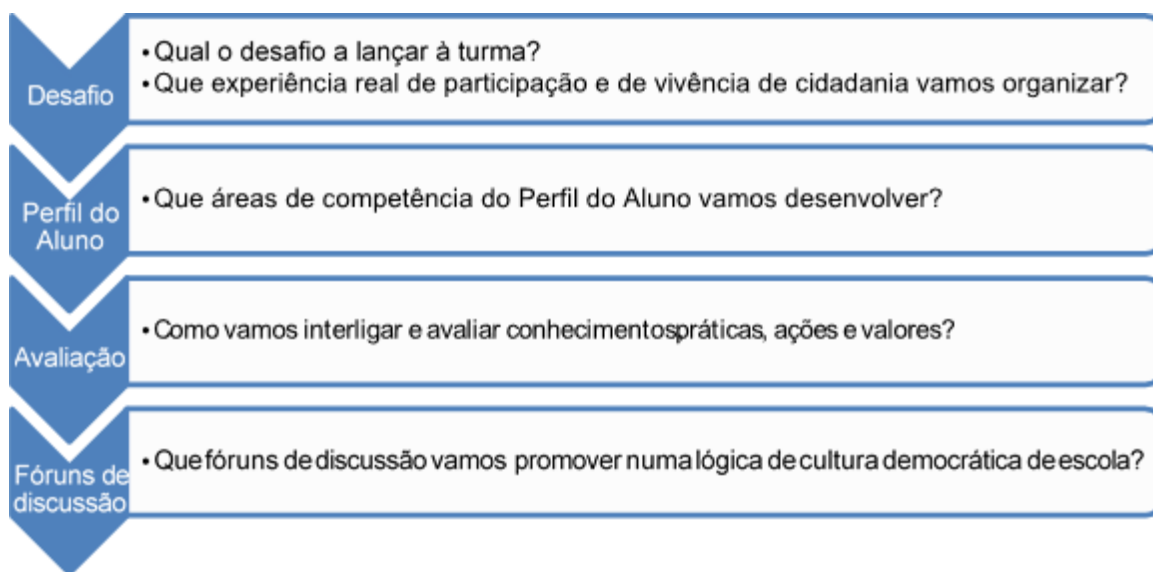
3. Objetivos da EECE

O quadro de referência desta componente curricular visa os seguintes objetivos gerais:

- *Promover pensamento crítico e criativo;*
- *Criar dinâmicas mais cívicas na escola, desenvolvendo competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;*
- *Envolver os alunos em atividades escolares letivas e não letivas potenciadoras do seu pleno desenvolvimento e do trabalho colaborativo;*
- *Aprofundar os laços com entidades ou indivíduos da comunidade local e/ou outras.*

4. Abordagens metodológicas

A disciplina de CD é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho , nomeadamente a metodologia Trabalho de Projeto , que é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Neste contexto é fundamental definir:



Aconselha-se, pois, que sejam seguidas as seguintes etapas:



Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas que envolvam ativamente os alunos e permitam o

desenvolvimento de competências sociais e pessoais em contexto de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Preâmbulo v).

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser aplicável a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

As metodologias pedagógicas devem ser ativas utilizando estratégias como:

- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Debates;
- Dramatizações;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Visionamento de vídeos, documentários e DVDs;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- Preenchimento de inquéritos;
- Produção de textos e / ou imagens;
- Palestras e Workshops;
- Visitas;
- Aulas de exterior.

5. Organização dos domínios da educação para a cidadania

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de ensino devem ser todos trabalhados pelo menos num dos anos do 1º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento é aí desenvolvida de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2º e noutro do 3º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento, orientada e coordenada pelo diretor de turma. A sua distribuição por anos de escolaridade encontra-se na tabela abaixo.

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X		X	X			X		
	Igualdade Género			X			X			X	X		
	Interculturalidade				X		X	X					X
	Desenvolvimento Sustentável		X			X			X				X
	Educação Ambiental	X				X			X			X	
	Saúde		X			X				X		X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X			X			
	Media			X				X					
	Instituições e Participação Democrática								X				
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X							X				
	Risco					X		X					
	Segurança Rodoviária		X							X			
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

6. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- ☐ Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- ☐ Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- ☐ Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

6.1. Ao nível da turma

	Pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma / Diretor de Turma	Diretor de Turma

Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes / Conselho de turma	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE

6.2. Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Para a concretização de atividades nesta área curricular e após consulta, surgiram alguns temas passíveis de abordagem em projetos com os alunos.

Domínios	Temas
Direitos Humanos	Responsabilidade parental Parlamento dos jovens Discurso do ódio Tráfico de seres humanos
Igualdade de Género	Violência doméstica/ violência no namoro Estereótipos de género
Educação Ambiental	Produção e consumo de sustentáveis Território e paisagem Alterações climáticas Energia biodiversidade Solos Água Sustentabilidade, ética e cidadania
Desenvolvimento o Sustentável	Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)
Interculturalidade	Integração de comunidades Migrações

Saúde	Saúde Mental e Prevenção da Violência Educação Alimentar e Atividade Física Comportamentos Aditivos e Dependências
Sexualidade	Afetos e Educação para a Sexualidade
Média	Internet e redes sociais Tipos de Media Publicidade
Instituições e participação democrática	Eleger e ser potencialmente eleito para diferentes funções / órgãos (associação de estudantes, delegado de turma...)
Literacia financeira e educação para o consumo	Planeamento e Gestão do Orçamento Poupança Sistemas e produtos financeiros básicos Direitos e deveres dos consumidores
Segurança Rodoviária	Segurança para todos Comportamentos adequados à circulação enquanto peão/passageiro/conductor Ambientes rodoviários
Risco	Riscos naturais e tecnológicos e prevenção Incêndios, sismos, secas, inundações Situações de conflito e violência
Empreendedorismo	Organização de eventos
Mundo do Trabalho	Profissões locais Profissões de futuro
Segurança, Defesa e Paz	A segurança, a defesa e a paz As forças armadas e as forças e serviços de segurança
Bem-estar animal	Animal de estimação Que cuidado exige um animal de companhia
Voluntariado	Campanhas de solidariedade Recolha de donativos
Outro	

No ano letivo 2022/2023, no segundo e terceiro ciclos foram definidos temas a abordar em cada um dos anos de escolaridade, a saber:

- ✓ **5.º ano** - Água; **6.º ano** - Discriminação;
- ✓ **7.º ano** – *Fake News*; **8.º ano** – Alterações Climáticas; **9.º ano** – Saúde mental

Assim, pretende-se tratar informação de utilidade para os alunos e comunidade escolar, em formatos diversos, bem como, munir os alunos de informações que lhes permitam agir com base em informação real e atual, combatendo a desinformação.

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no

Plano Anual de Atividades.

CLUBES/PROJETOS	Eixos Prioritários	Domínios da Educação para a Cidadania	Áreas de Competências (PASEO)
Clube Jornalismo (Rouxinol) (Escola B/S de Cabeceiras de Basto)	I,II,IV,V,VI,VII	D1,D2,D3,D4,D5,D6,D8,D9,D10, D11,D12,D14,D15,D16 E D17	A, B, D, E, F, G,H,I
Clube Jornalismo (Arco-Íris) (Escola Básica de Arco de Baúlhe)	I,II,IV,V,VI,VII	D1,D2,D3,D4,D5,D6,D8,D9,D10, D11,D12,D14,D15,D16 E D17	A, B, D, E, F, G,H,I
Clube de Teatro (Escola B/S de Cabeceiras de Basto)	I,II,IV,V,VI,VII	D1; D2; D3; D4; D5; D6; D7; D8; D9; D10; D11; D12; D13; D14; D15; D16.	A,B,D,E,F,G,H,I,J
Clube de Teatro & Cinema (Escola Básica de Arco de Baúlhe)	I,II,IV,V,VI,VII	D1,D2,D3,D4,D5,D6,D8,D9,D10, D11,D12,D14,D15,D16 E D17	A,B,D,E,F,G,H,I,J
Clube Música (Escola B/S de Cabeceiras de Basto e Escola Básica de Arco de Baúlhe)	I,II,IV,V,VII	D13 E D18	A,B,C,G,I
Clube de Artes (Escola B/S de Cabeceiras de Basto E Arco de Baúlhe)	I, III, E VII	D9 E D14	J
Clube da Ciência (Escola Básica de Arco de Baúlhe e Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto)	I	D4,D5,D11	D, C, E, F, G
Desporto Escolar (Escola Básica de Arco de Baúlhe e Escola B/S de Cabeceiras de Basto)	I,II,III,IV,V,VII	D2, D6	A,B,E,F, G, J
Equipa da Saúde (PES)	I,II,III,IV,VII	D1,D2,D6,D7	F,G,H
Clube Matemática 2.º ciclo	I,II,III	D3,D9,D18	B,C,E,F,G
Escola Eletrão	I, II, VI , VII	D4, D5, D9, D11, D13	D,G
Clube da Leitura nas Escolas	I,II,IV,V,VII	D1,D2,D3,D4,D5,D9,D18	A, B, D, F, H
Projeto Parlamento dos Jovens	II,V,VII	D1, D2,D6, D7	A, B,C,D,E,H,I
Clube Desenho e Impressão 3D	I,II,VII	D4 D13	C, D, E, F, I
Leitura nas Escolas	I,II,IV,V,VII	D1,D2,D3,D5,D9	A,B,C,F,G,H,I
Clube de Robótica do Arco de Baúlhe	I,III,IV,V,VII	D13,D14	A,B,C, D, E, G
Clube de Inglês 3.º ciclo	I,II,III	D1, D3, D9, D17 E D18	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J

Clube Matemática 2.º ciclo	I,II,III	D3,D9,D18	B,C,E,F,G
Clube Matemática 3.º ciclo	I,II,III,IV,V,VII	D5,D6,D8,D9,D10,D11,D13,D14	A,B,C,D,E,F,G
Clube Speakers Corner	I,II,III,IV,V,VII	D1,D2,D3,D9	A,B,C,D,E,F,G,H,J,I
Clube Ciência Viva	I	D4, D5, D11	C,D,E,F,G
Clube de História	I,II,III,IV	D1,D2,D3,D4,D8,D9,D18	A,B,C,D,E,F,G,I
Clube de Xadrez	I,II,III,IV,VII	D1,D2,D3,D6,D13	A, B, C, D, E, F, G, H,I
Projeto Alunos ensinam Alunos	-	-	-
Clube Ubuntu	II, III, V, VII	D1, D15, D17	E, F
Jovens Promotores da Saúde (JPS)	I, II, III, IV, V, VII	D1, D2, D6	A, B, C, D, E, F, G, H,J
E-Twining	I, II, IV, VII	D3, D4, D5, D8, D15	A, B, C, G, H, I

LEGENDA:

EIXOS ESTRATÉGICOS – PROJETO EDUCATIVO Eixo I- Promoção do sucesso escolar e educativo dos alunos Eixo II- Defesa de valores de cidadania, autonomia, solidariedade e inclusão, tolerância e respeito pela diferença Eixo III- Adoção de novas formas de organização e funcionamento, a curto, médio e longo prazo Eixo IV- Reforço do trabalho colaborativo entre docentes Eixo V- Envolvimento da Comunidade Educativa na promoção duma cultura de rigor, de exigência, de autoavaliação e de melhoria Eixo VI- Implementação de atividades propícias à proteção do Planeta, com vista à sustentabilidade futura. Eixo VII- Afirmação da identidade do Agrupamento e promoção da sua imagem junto da comunidade.	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS A.Linguagem e textos B.Informação e Comunicação C.Pensamento Crítico e Criativo D.Raciocínio e Resolução de Problemas E.Saber Científico, Técnico e Tecnológico F.Relacionamento Interpessoal G.Desenvolvimento Pessoal e Autonomia H.Bem-estar, Saúde e Ambiente I.Sensibilidade Estética e Artística J.Consciência e Domínio do Corpo	DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA D1-Direitos Humanos D2-Igualdade Género D3-Interculturalidade D4-Desenvolvimento e Sustentável D5-Educação Ambiental D6-Saúde D7-Sexualidade D8-Media D9-Instituições e Participação Democrática D10-Literacia Financeira e educação para o consumo D11-Risco D12-Segurança Rodoviária D13-Empreendedorismo D14-Mundo do Trabalho D15-Segurança, Defesa e Paz D16-Bem-estar animal
--	--	--

7. Parcerias

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e no Projeto Educativo do Agrupamento. No entanto, o Conselho de Turma definirá os projetos a desenvolver pelos alunos, de acordo com os domínios e os temas selecionados e adequados a cada turma, e poderá indicar à

Direção do Agrupamento as parcerias que considera necessárias estabelecer para a viabilização desses projetos.

O Agrupamento tem dinâmicas instituídas com várias instituições, entidades e projetos: Universidade do Minho, Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Basto Vida, Banco Local de Voluntariado, Fundação A. J. Gomes da Cunha, Centro de Saúde, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Bombeiros Voluntários, GNR, ADIB, Mútua de Basto, Museu das Terras de Basto, Biblioteca Municipal, RESINORTE, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Centro de Formação de Basto, Observatório para o Sucesso Educativo, Cruz Vermelha, CERCIFAF e Associação Comercial e Industrial de Cabeceiras de Basto.

8. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (regular e profissional) e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

A dimensão formativa da avaliação é fundamental, numa lógica de melhoria das aprendizagens dos alunos. Assim, deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporada nas atividades, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados, permitindo aos professores, alunos e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. A avaliação, terá uma base comum (por exemplo, grelhas de observação de aula) e resultará do trabalho colaborativo entre os professores que constituem cada equipa de trabalho.

8.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são definidos ao nível da turma/escola e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. O mesmo pode ser consultado através dos meios de divulgação do Agrupamento de Escola.

9. Indicadores de impacto da EECE

Objetivos gerais da EECE	Indicadores de impacto	Meios de verificação
Promover pensamento crítico e criativo	-Nº de assembleias de turma e debates realizados no Agrupamento.	-Atas
Criar dinâmicas mais cívicas na escola, desenvolvendo competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia	-Redução em 10% do número de participações disciplinares. - N.º de alunos com nível 4 ou 5 / Bom ou Muito Bom, a CD.	- Participações disciplinares - Pautas
Envolver os alunos em atividades escolares letivas e não letivas potenciadoras do seu pleno desenvolvimento e do trabalho colaborativo	-Aumentar em 5% o número de alunos que participam em atividades escolares não letivas(Ex: CNL, Literacias 3Di, Jogo24, ...). -Nº de alunos envolvidos em projetos e clubes do Agrupamento.	-Balanço do PAA -Relatórios dos projetos -Inscrições e frequência nos clubes e projetos
Aprofundar os laços com entidades ou indivíduos da comunidade local e/ou outras	-Aumentar em 5% o número de atividades desenvolvidas na escola por entidades/indivíduos da comunidade local (Ex: Dia Mundial da Criança, Dia Mundial da Floresta,...). -Aumentar em 5% número de atividades realizadas pelos alunos em instituições/entidades da comunidade local (Ex: Cantar as Janeiras...). -Nº de novas parcerias estabelecidas pelo Agrupamento.	-Balanço do PAA -Relatórios dos projetos -Análise de documentos

f

10. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A coordenação de Cidadania e Desenvolvimento está a cargo de um docente, sob a supervisão e colaboração da Direção do Agrupamento. Este coordenador trabalhará também, em parceria com o coordenador do Departamento do 1.º ciclo e os coordenadores de diretores de turma, uma vez que esta componente curricular é desenvolvida pelo diretor de turma ou pelo professor titular de turma.

11. Monitorização e avaliação

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é efetuada no contexto da avaliação interna, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho numa perspetiva de constante melhoria e tendo em perspetiva o Perfil dos Alunos à Saída

da Escolaridade Obrigatória. A avaliação da EECE é da responsabilidade da equipa em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

Em primeira instância a monitorização será realizada entre os professores titulares/diretores de turma e os coordenadores de diretores de turma/coordenador de conselho de docentes e coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, através de um questionário digital e da planificação que integra o Plano Curricular de Turma. No balanço periódico do Plano Curricular de Turma, deve ser aferido o trabalho em curso e, por período, será realizado pelos conselhos de turma um balanço para identificação das atividades/projetos desenvolvidos no âmbito de CD.

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve ser feito um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os eixos do Projeto Educativo;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

12. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da integração de alunos no “Quadro de Mérito de Valor”, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

13. Divulgação de boas práticas e da EECE

A página do Agrupamento, *Facebook* e os jornais escolares deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais.

A EECE será divulgada às várias estruturas e parcerias do Agrupamento através da página web.

13.1. Registo

Para o registo das atividades de Cidadania e Desenvolvimento, deve ser identificada no sumário da aula, na respetiva plataforma digital, a ação/atividade realizada e o(s) domínio(s) a que reporta.

Os professores que desenvolvam atividades no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, devem acautelar os registos das mesmas em suporte adequado, para divulgação e consulta. A realização destas atividades pressupõe a respetiva informação e divulgação ao conselho de turma e diretor de turma.

No final do ano letivo, na ficha informativa de cada aluno, deverão constar os projetos/atividades em que o aluno participou, identificados em Conselho de Turma e Conselho de Docentes. Este registo deve refletir atividades/projetos de relevo para a comunidade educativa ou para a sociedade e ponderar o grau de envolvimento dos alunos na concretização das mesmas.

No ensino secundário, para efeitos emissão de certificado de conclusão, as atividades / projetos nele a designar reportarão ao estipulado na Portaria nº194/2021 de 17setembro.

14. Formação

No final de cada ano letivo o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes nesta área.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico em 5 de novembro, de 2019

Revisão em outubro 2020

Revisão em outubro 2021

Revisão em novembro de 2022